



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**XLVI CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A V I S O - nº 05/2014

AGENDAMENTO PARA PERÍCIA MÉDICA
(ITENS 6.2 E 6.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO)

DIA 05/05/2014 (NO PERÍODO DE 9h às 18h)

PROTOCOLO	CANDIDATO
07104131	ANA CAROLINA BARROS DE ALELUIA
07105874	DORIS BEATRIZ CAMPOS SANTOS
07102863	EVANDRO MOREIRA DA SILVA
07106332	EVANI SILVA ALMEIDA
07106963	ITALO BASTOS MARANI
07103690	MARIO AMARAL BENTO
07107359	WELLINGTON AUGUSTO DE MOURA BAHE
07103956	JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA

DIA 06/05/2014 (NO PERÍODO DE 9h às 18h)

PROTOCOLO	CANDIDATO
07102339	ANDREIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA
07102821	CECILIA CHOERI DA SILVA COELHO
07105820	KARLA CHRISTIANE BARREIROS SAMBUGARO
07104145	MARCELLE GANDARA ESTEVES VIDAL

DIA 07/05/2014 (NO PERÍODO DE 9h às 18h)

PROTOCOLO	CANDIDATO
07103124	FABIO NEY MAIA NARA
07103773	FABIOLA DE GABRIEL SOARES PINTO
07107733	ITAMAR GONÇALVES DE SOUZA COSTA
07105023	VANDICKSON SOARES EMÍDIO
07105281	WILLIAM DE JESUS SANTOS

DIA 08/05/2014 (NO PERÍODO DE 9h às 18h)

PROTOCOLO	CANDIDATO
07100152	JULIA BURIGO ROSSI
07104656	NIZIA JULIANA PEREIRA SANTOS DA SILVA
07105285	SHIRLEI AMARO AVENA WEISZ

LOCAL DA PERÍCIA MÉDICA:

Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Av. Erasmo Braga, 115 – sala 902 – 9º Andar – RJ

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A perícia médica verificará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original.
3. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade original.
4. A não observância do disposto no item 2 deste aviso ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
5. Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6. Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do local e das datas predeterminadas neste edital.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Desembargadora
Presidente da Comissão Multiprofissional